



1 Ata de número 083(oitenta e três) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 11(onze)
3 de Setembro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza Olímpia
4 Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Presidente Jocélio de Oliveira, realizou a
5 primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada para as
6 14:30h, conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo então iniciada, com a presença os
7 seguintes Conselheiros:

Presidente Jocélio de Oliveira	Deficiência Física	Sociedade Civil
Madalena V. Lechuga de Mello	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Sílvia Cristina Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Governamental
Regina Célia dos Santos Lima Bessa- suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Governamental
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil
Janaína Moraes Oliveira Brito	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
David de Lima Moreira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Governamental
Zenir Beatriz B. Zurita - suplente	Secretaria Municipal de Urbanismo	Governamental
Creusa Maria Moraes - suplente	AEDHA – Deficiência Múltipla - Casa Abrigo Betel	Sociedade Civil
Elaine Ramos dos A. Bandeira	Transtorno do Espectro Autista	Sociedade Civil
Teresa Cristina Oliveira S. Leite suplente	Instituto Lions Ama Xérem/DC Deficiência Intelectual	Sociedade Civil
Milena de Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias Paralisia Cerebral	Sociedade Civil
Jessica Beatriz Costa Brito suplente	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias Paralisia Cerebral	Sociedade Civil
Ani Keila Teixeira Sales	Estomia	Sociedade Civil

8 Recebemos a visita da Sra. Martha Macena. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1-
9 Votação e aprovação da Ata de Julho e Agosto da Reunião Ordinária e Ata de Agosto da
10 Reunião Extraordinária; 2- Apresentação de demanda de uma mãe atendida pelo CER IV; 3-
11 Leitura e apreciação do Regimento Interno da Conferência; 4- Votação de Repúdio às
12 Campanhas Eleitorais mentirosas, que envolvam as pessoas com deficiências em Duque de
13 Caxias; 5- Gravação de Depoimento para vídeo de Divulgação da Conferência. **INFORMES:**
14 1- Informações sobre o andamento dos trabalhos da Comissão da Conferência; 2- Ofício
15 resposta do Detro, referente ao questionamento do Ministério Público sobre a empresa TREL.
16 O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a Reunião apresentando as funcionárias da Secretaria
17 Municipal de Assistência Social do Setor de Comunicação, Sra. Luzia Manso e Sra. Ester que
18 mencionaram estarem ali para um entendimento melhor do funcionamento do Conselho para
19 que possam dar visibilidade na divulgação da Conferência. Em seguida perguntou se todos
20 aprovam as Atas de Julho e Agosto da Reunião Ordinária e Ata da Reunião Extraordinária de
21 Agosto, sendo aprovadas por unanimidades. O Presidente Jocélio de Oliveira solicitou a
22 Leitura do Regimento Interno da Conferência, ficando acordando que o mesmo será lido para
23 aprovação e se alguém tiver algo contra a análise lida no Regimento Interno, peça destaque
24 no ponto para depois voltarem a discutir e corrigir o ponto que foi destacado pelo
25 Conselheiro e automaticamente o que não foi destacado está aprovado. Deixando bem claro



26 que esse documento - Regimento Interno da Conferência - será lido na própria Conferência
27 para apreciação na plenária. A Conselheira Elaine Ramos realizou a leitura do Regimento
28 Interno em que houve 06 (seis) destaques com alterações que foram aprovadas. **No primeiro**
29 **destaque onde se lê: Art. 3º, IV –** Eleger os Delegados da Sociedade Civil e Governamental
30 em número de 08 (oito) , paritariamente para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa
31 com Deficiência. **Leia-se: Art. 3º, IV –** Eleger os Delegados da Sociedade Civil e
32 Governamental em número de 16 (dezesesseis), paritariamente para a V Conferência Estadual
33 dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Houve inclusão do parágrafo único sendo ele:
34 **Parágrafo Único:** Os Conselheiros Municipais do CMPD terão prioridade no preenchimento
35 das vagas para Delegado(a) na Conferência Estadual. **No segundo destaque onde se lê:**
36 **Capítulo II, art. 6º, I -** Os participantes da Conferência são denominados Delegados,
37 Convidados e Acompanhante, a saber: **I-** São Delegados natos os Conselheiros
38 governamentais e não governamentais, titulares e suplentes em número de 36. Também
39 podem se inscrever como Delegados(as), as pessoas com deficiência e/ou os seus
40 representantes; representantes de entidades e Organizações de e para Pessoas com deficiência,
41 usuários, bem como representantes governamentais de Secretarias afins às políticas voltadas
42 para as pessoas com deficiência; **Leia-se: Capítulo II, art.6º, I -** Os participantes da
43 Conferência são denominados Delegados, Convidados e Acompanhantes , a saber: **I-** São
44 Delegados natos os Conselheiros governamentais e não governamentais, titulares e suplentes
45 em número de 36. Também podem se inscrever como Delegados(as), as pessoas com
46 deficiência e/ou os seus representantes legais; representantes de entidades e Organizações de e
47 para Pessoas com deficiência, usuários, bem como representantes governamentais. **No**
48 **terceiro destaque onde se lê: Capítulo IV, art. 14 -** As Moções serão recebidas pela
49 Comissão Organizadora e devem ser encaminhadas, impreterivelmente, até às 12h do dia
50 27/10/23, de forma a serem apresentadas à Plenária Final, sendo vedado qualquer destaque.
51 **Leia-se: Capítulo IV, art. 14 -** As Moções serão recebidas pela Comissão Organizadora
52 devem ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 12h do dia 27/10/23, de forma a serem
53 apresentadas à Plenária Final. **No quarto destaque onde se lê: Capítulo V, art.16 -** A
54 aprovação das propostas se dará mediante votação da maioria simples dos Delegados,
55 conforme segue: **I-** Durante o período de votação será vedado o levantamento de “questão de
56 Ordem”. **Leia-se: Capítulo V, art.16** A aprovação das propostas se dará mediante votação da
57 maioria simples dos Delegados, conforme segue: **I-** **Inciso retirado do Regimento Interno**
58 **da Conferência. No quinto destaque onde se lê: Capítulo IV, art.23 -** As despesas com a
59 realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de
60 Caxias correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,
61 que deverá também, dar todo o apoio administrativo e logístico que a mesma requer. **Leia-se:**
62 **Capítulo IV, art.23** As despesas com a realização da V Conferência Municipal dos Direitos
63 da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias correrão por conta da Secretaria Municipal de
64 Assistência Social e Direitos Humanos, que deverá também, dar todo o apoio administrativo e
65 logístico que a mesma requer, conforme Lei Municipal 2.949 de 24 de abril de 2019 (Art.1º e
66 Parágrafo Único do Art.5º). O Regimento Interno da V Conferência, foi aprovado com
67 alterações. Logo, após o Presidente Jocélio de Oliveira apresentou a Dra. Janaína M. Oliveira
68 Brito, Coordenadora do CER II como Conselheira suplente em substituição a Sra. Jussara
69 Braz de Oliveira como representante da Secretaria Municipal de Saúde. A Conselheira Creusa
70 Maria teve que se ausentar. O presidente Jocélio de Oliveira permitiu fala a Sra. Martha, mãe
71 do Jovem João que esteve na reunião Ordinária de Agosto onde relatou todos os percalços
72 relativos ao CER IV. Acrescentando que conversou com várias mães está tentando formar
73 um grupo para correr atrás dos seus direitos e que é necessário ser atendido, pois o Município
74 tem renda o suficiente para prover outros lugares e contratar mais funcionários e que esses
75 pacientes sejam atendidos com dignidade. A Conselheira Teresa Cristina destacou a
76 Audiência Pública que está para ser marcada em Novembro devido há tantas reclamações



77 referentes ao CER IV e a convocação de todas as pessoas envolvidas para fazer um
78 movimento, pois são as mesmas reclamações. A conselheira Elaine Ramos reiterou que de
79 repente precisam provocar a Câmara de Vereadores. Nesse sentido, houve um bate papo entre
80 os Conselheiros. O Presidente Jocélio de Oliveira mencionou que o CER IV é um Centro de
81 Referência, pois o seu atendimento é estendido a vários Municípios da Baixada, sendo esse
82 o grande problema. A ideia é fazer uma Audiência Pública, junto a Secretaria de Saúde,
83 Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comissão de Pessoas com Deficiência da
84 Câmara Municipal de Duque de Caxias, apresentando todas essas demandas. No seu conceito
85 o CER IV fugiu do foco. O atendimento seria para pessoas com deficiências comprovadas
86 pelo Laudo, e não para pessoas que adquiriram deficiências a partir de AVC e de outras
87 situações. E saber qual a verdadeira definição do CER IV, para que possam ser cobrados.
88 Sugerindo fazer um cadastro dessas pessoas (mãe) que tem problemas no CER IV, saber
89 quem são, onde estão, a quem atendem. Precisamos fortalecer essa Audiência Pública. O
90 Presidente Jocélio de Oliveira relatou que o Projeto Viver Sem Limite foi assinado no
91 Complexo, sendo assumido pelo Município do Rio de Janeiro, que viabilizou para o
92 Município de Duque de Caxias e a conquista do CER IV foi através de muita luta, solicitando
93 ao Contador Marco Antonio leitura de uma publicação referente ao assunto mencionado. Ao
94 término da leitura o Presidente Jocélio de Oliveira reforçou que avançaram muito, mais apesar
95 destes avanços faltam aperfeiçoamentos e estes serão feitos a partir do Viver Sem Limite II.
96 Na sequência a Conselheira Ani Keila Sales, relatou que a Presidente dos ostomizados
97 Richelly recebeu uma denúncia via whatsapp e a referida encaminhou para que fosse
98 relatado na reunião. A mensagem tem o seguinte texto: “Boa tarde me chamo, Edmas, sou
99 enfermeiro gostaria de informações sobre como realizar uma denúncia reivindicando
100 melhorias no CER IV do município de Duque de Caxias. Minha mãe é paciente ostomizada
101 do local, infelizmente não há uma consulta de enfermagem, pois não há um consultório para
102 tal, falta de insumos, materiais adequados, os profissionais de enfermagem do local são
103 excepcionais no atendimento, mas ficam de mãos atadas devidos a ausência do que foi
104 mencionado, soube que a Presidente da Associação poderia me auxiliar nesse assunto. Desde
105 já agradeço pela atenção e possível ajuda na resolução da questão”, ou seja, mais denúncia
106 contra o CER IV. O Presidente Jocélio de Oliveira comentou que o Conselho é para isso,
107 ouvir encaminhar e às vezes fica mal com algumas pessoas em relação ao entendimento . A
108 Conselheira Janaína Oliveira mencionou que a “demanda é grande, o espaço não comporta
109 mais, não há sala para atender por mais que a equipe de profissionais esteja completa. Não há
110 espaço físico para o atendimento dos pacientes adequadamente, às vezes duas crianças juntas
111 o que não é o ideal. Teriam que ampliar. A Conselheira Elaine Ramos relatou que solicitou
112 de que entrasse na pauta sobre a criação do CER IV, e cabe no que foi posto de que foi
113 conquista do Conselho através do Projeto Viver sem Limite e não existe dono do CER IV, e
114 quais serão as ações e medidas em relação a alguns pré candidatos que estão se utilizando
115 nas suas redes sociais, pessoais até no sentido de ludibriar as pessoas com deficiências de
116 trazer informações levianas, mentirosa se dizendo criador do CER IV. “Encaminhar post ,
117 fazendo suas redes sociais, encaminhando para ela sabendo que faz parte do Conselho da
118 Pessoa com Deficiência, sendo conselheira , mãe de autista , estar na luta há anos e sempre
119 trazendo questões do CER IV , encaminhar para ela se dizendo criador do CERIV? “Foi
120 passado para o Presidente Jocélio de Oliveira e conversado com o Conselheiro Charles” “A
121 ideia foi trazer para o colegiado para apresentarem sugestões de uma resposta por parte do
122 Conselho”. O Conselheiro Charles de Souza, fez um breve relato da militância pela
123 implementação do CER IV, sugerindo a divulgação da atuação do Conselho, “aonde estamos,
124 quem somos, porque existimos”. A outra questão específica é o CER IV, porque existi, qual
125 foi atuação do Conselho para que acontecesse , são duas divulgações distintas. O Presidente
126 Jocélio de Oliveira perguntou a Conselheira Elaine Ramos o que ficou definido. A
127 Conselheira referida respondeu que será elaborado um texto informativo para divulgação. Na



128 seqüência o Sr. Péricles, solicitou fala relatando que já foi Contador do Conselho e a sua fala
129 e especificamente de uma indignação por parte de um evento da cidade de Duque de Caxias,
130 todo domingo tem a Feira de Duque de Caxias porém a feira não é acessível para as pessoas
131 com deficiências, todas as vagas ocupadas, táxi com placas de outros Municípios, de Duque
132 de Caxias, além de ocupar as calçadas, havia um caminhão atravessado e várias carros da
133 Praça Roberto Silveira até a feira dos pássaros, todas as carros com a quatro rodas em cima
134 das calçada, havendo um cadeirante passando pela Marechal Floriano pelo asfalto com o
135 risco de ser atropelado, chegou perto de um guarda e questionou porque não se aplica uma
136 multa? O guarda respondeu, porque o chefe falou para não atrapalhar a feira. Os cadeirantes
137 vão ter que ficar em casa, não podem vir em uma das maiores feiras? Sugeriu ao Conselho
138 fazer um dia de conscientização e sair visitando as vagas, juntamente com a Guarda
139 Municipal é aplicação de multas se for necessário. Relatou que Estação do Corte Oito foi
140 penalizada por não ter acessibilidade, e que essa multa foi aplicada a Rede Ferroviária,
141 perguntando se uma parte dessa multa veio para o Conselho de Duque de Caxias? Dizendo
142 que pode ser feito um ofício ao Ministério Público cobrando que uma parte da multa possa vir
143 para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias. É
144 que Empresas de ônibus, Redes Ferroviárias, são multadas e poderiam encaminhar um ofício
145 ao Ministério Público cobrando que o Juiz na hora de penalizar destinasse automaticamente
146 um percentual para o Conselho. O Sr. Péricles se prontificou estar junto no dia de
147 Conscientização de Acessibilidade, junto com a Secretaria de Segurança, Secretaria
148 Municipal de Transporte e Serviços Públicos. O Presidente Jocélio de Oliveira solicitou o
149 Assessor Jurídico (Sr. José Carlos) mencionou que foi enviado um ofício ao Detro solicitando
150 uma fiscalização, inspeção na linha de ônibus Nova Campinas, o Detro fez a fiscalização e
151 nos enviou a resposta. Não comunicou ao Conselho o que iria fazer, como iria fazer. Não
152 fomos avisados para podermos acompanhá-los, para saber o que foi feito e apontar os erros. O
153 Presidente Jocélio de Oliveira, falou que o Conselho está atuando foi encaminhado ao Detro,
154 ele fez a inspeção de acordo com as suas normas. Se aprovado aqui notificar a Secretaria de
155 Transporte para tome às providências e faça esse dia de fiscalização de conscientização. A
156 Conselheira Madalena informou que estão se reunindo todas as segundas-feiras para dar
157 andamento as demandas da Conferência, aguardando a publicação do Decreto e do Regimento
158 Interno da V Conferência. Foi enviado aos Conselheiros via email o link para fazerem as
159 inscrições. Solicitou a Assistente Administrativo, Thamires Vieira, que fosse reenviando aos
160 Conselheiros. Serão 100 vagas, sendo 60 (sessenta) para Delegados, os conselheiros
161 deverão se inscrever como delegados, porque senão, não vão poder concorrer de ir para a
162 Estadual. Relatou que na Reunião Extraordinária foi mencionado que Secretaria de
163 Assistência tentará aumentar o número de camas para 30 (trinta). Nada mais a tratar o
164 Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada a Assembleia, cujos trabalhos lavraram
165 Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em conjunto com os demais presentes
166 a referida Assembleia.
167

168 Duque de Caxias, 11 de Setembro de 2023.

169

170

Jocélio de Oliveira

171

Jocélio de Oliveira

172

Presidente do CMPD/DC

173

Sociedade Civil

174



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

175

176

177

178

179

180

181

Sandra Valeria Quirino da Silva
Sandra Valeria Quirino da Silva

Secretária Executiva do CMPD/DC

Mat.42.910-4

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 330 DE 24/11/2023